



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 005/2025**

**CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

LUÍS MIGUEL FERRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, **TORNA PÚBLICO** que ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 22º da Lei de Bases de Habitação (LBH), aprovada pela Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 07/02/2025, aprovar a Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão.

A Carta Municipal de Habitação pode ser consultada em suporte papel, nos serviços técnicos da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:30, ou na página institucional do município em <https://www.cm-vvrodao.pt/viver/viver-em-rodao/habitacao/carta-municipal-de-habitacao.aspx>.

**PARA CONSTAR** e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume e na página da internet do município de Vila Velha de Ródão em [www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt).

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---